Publicação DOC 19/09/2008. Pág 118

PARECER Nº 1108/2008 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 17/07.

O projeto de lei de autoria do nobre Vereador Abou Anni, institui, com sede nesta edilidade, a "Frente Parlamentar em Defesa da Serra da Cantareira no Município de São Paulo".

De acordo com a propositura, a referida Frente será composta, sempre que possível, por no mínimo um representante de cada partido político com representação na Câmara Municipal de São Paulo, e por todos os demais Vereadores que a ela aderirem.

De acordo com a justificativa, objetiva-se propiciar a discussão sobre a preservação desse importante remanescente da Mata Atlântica, permitindo uma interface entre os legislativos dos municípios vizinhos em relação às políticas públicas ambientais, bem como promover discussões sobre a legislação federal, estadual e municipal referente ao tema.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer pela constitucionalidade e legalidade.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente apresentou parecer favorável à propositura.

O projeto em análise reveste-se de elevado interesse público, motivo pelo qual esta Comissão posiciona-se favoravelmente a sua aprovação.

Favorável, pelo exposto, o parecer.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 17/09/08.

Aurélio Nomura – PV - Presidente
Jorge Borges – PP - Relator
Gilson Barreto – PSDB
José Américo – PT
José Rolim – PSDB
Marta Costa – DEM
Soninha – PPS